Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/09/22
Protocolo

MOÇÃO Nº 78 , DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2298, de 2022, que institui o piso salarial nacional dos guardas-municipais que, se aprovado, passará a ser de R$ 3.845,63 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Capitão Alberto Neto, autor da proposição em tela, bem como aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Aluisio Mendes e Arthur Oliveira Maia, Presidentes da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, respectivamente.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2022.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PSC

Exposição de Motivos:

A presente Moção tem por objetivo manifestar APOIO ao Projeto de Lei nº 2298, de 2022, que institui o piso salarial nacional dos guardas-municipais que, se aprovado, passará a ser de R$ 3.845,63 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

Conforme salienta o autor da proposta, as guardas municipais são uma alternativa de segurança pública, e reconhecer um piso salarial é um dever do poder público ante a relevância dos serviços prestados por esta categoria em todo o Brasil.

Guardas municipais são servidores que desempenham um serviço de excelência na proteção do patrimônio público e da comunidade, atuando com excelência no patrulhamento preventivo e comunitário, de modo que nada mais justo que garantir-lhes a devida contrapartida remuneratória.

Segundo levantamentos realizados pela plataforma de empregos Glassdoor, o salário médio do guarda civil municipal no Brasil é de R$ 3.311 por mês, mas esse valor pode variar a partir do piso aplicado em cada município do país, já que no momento cabe aos municípios estabelecer essa remuneração.

Em nosso Município (Cascavel-PR), por exemplo, o salário inicial de um agente da guarda municipal é de R$ 2.417,96, mais o adicional de periculosidade no valor de R$ 725,39 e o adicional noturno de R$ 137,16, valores estes que tornam o salário inicial pago à categoria em nossa cidade muito próximo do que piso que o projeto de lei em tela pretende instituir.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Dessa forma, ante as razões acima expostas, manifestamos através da presente nosso APOIO à proposição em tela, por entendermos que a constituição de um piso mínimo nacional é condição essencial para que esses profissionais se sintam valorizados e também uma forma de os reconhecer pelo serviço de alta relevância que prestam aos seus municípios.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA